



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº7/2023/GAB/IFSULDEMINAS

18 de janeiro de 2023

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA A DISTÂNCIA - FRANCÊS BÁSICO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **23 a 30 de janeiro de 2023**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância (EAD) poderão realizar inscrições via internet para o curso de Francês Básico a ser ofertado no primeiro semestre de 2023, para aulas com início no dia **02 de fevereiro de 2023**.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso de Francês Básico, na modalidade a distância com atividades síncronas duas vezes por semana, com uma carga horária de 3 horas semanais.
2. A legislação do Capacita Sul de Minas não permite matrícula simultânea em dois cursos. O candidato já matriculado em cursos do Programa Novos Caminhos ou Capacita Sul de Minas, em qualquer instituição do país, não poderá participar desta oferta. Se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.
3. O candidato deverá possuir no mínimo 16 anos e ter concluído o ensino fundamental completo.
4. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário eletrônico https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/ do dia **23 ao dia 30 de janeiro de 2023**.
5. Requisitos para inscrição:
 - a) Possuir um e-mail válido;
 - b) Estar portando número do RG e CPF;
 - c) Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição;
 - d) Ter recurso disponível para acessar o google meet, com acesso a internet, áudio e vídeo para as atividades síncronas;
 - e) Deve realizar a sua inscrição corretamente.
 - f) Ter disponibilidade de tempo para as aulas síncronas, que acontecerão no período da noite.
6. Serão disponibilizadas 20 vagas para o curso.
 - 6.1 Caso o número de inscritos atinja três vezes mais que o número de vagas disponibilizadas, encerrará o período de inscrição, antes do previsto neste edital. Assim, o sistema de inscrição ficará desativado, quando atingir 60 inscrições.
7. A carga horária do curso será de 40 horas.
8. A forma de seleção será por "ordem de inscrição". O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico www.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula: cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico) e Termo de Compromisso assinado.

10. Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.

11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site www.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

12. Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso e os requisitos eletrônicos solicitados.

13. A inscrição, bem como o curso oferecido são públicos e gratuitos. O curso será totalmente a distância, entretanto em formato síncrono, ou seja, haverá dia e horário definido para a sua realização. Para receber o certificado, o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento.

14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

15. A abertura da turma para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.

16. O curso será realizado no período de 2 de fevereiro a 26 abril de 2023, podendo ser adiantado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

17. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IFSULDEMINAS.

18. O candidato, ao se inscrever no processo seletivo, assume a responsabilidade de concluir o curso. Caso desista do curso, ficará impedido de participar de qualquer outro curso, presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, caso não tenha justificativa plausível para o cancelamento do curso.

19. O candidato deve acompanhar todas as informações pelo site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Capacita Sul de Minas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 18/01/2023 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321248

Código de Autenticação: c995cecf29

